

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº13/2024

PORTARIA Nº 13/2024

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização do contrato 2024.01.11/009, proveniente de processo administrativo de nº 2024.01.11.009.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e o previsto na resolução nº 028/2020 do TCE/RN, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 2024.01.11/009, firmado entre a Câmara Municipal de Doutor Severiano e Posto Mundo Novo Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Gasolina.

Fiscais Administrativos:

Titular:

Leciana Alves da Silva Bandeira, CPF nº. 042.xxx.xxx-16

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 21 de fevereiro de 2024.

Francisco Juraci Leite  
CPF: 465.467.744-53  
Vereador Presidente

**Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE**  
**Código Identificador: 51200180**

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/02/2024.  
EDIÇÃO 1843.1. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>